

**PORTARIA Nº 464/2018**

Dispõe sobre viagem administrativa de Secretário Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - D E S I G N A R**, o Sr. JACKSON PIRES CASTRO, Procurador Geral do Município, para empreender Viagem à cidade de Belém - PA, com o objetivo de resolver assuntos de interesse deste município, no período de 05 a 07 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 504,47 (Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) cada, perfazendo um total de R\$ 1.513,41 (Um Mil Quinhentos e Treze Reais e Quarenta e Um Centavos).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 05 de novembro de 2018.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal